

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Requerimento nº 211

ISRAELÂNDIA-GO, 28 de maio 2024.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de israelandia-go

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **aquisição de produtos hospitalares, para junto à Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás.**

A referida contratação da prestação dos serviços faz-se necessária para atender demanda do Município de Israelândia, Estado de Goiás. **Conta pab**

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,

Iara Eloisa Tosta
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 099/PMI

Iara Eloisa Tosta
Secretária Municipal de saúde

Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a **aquisição de produtos hospitalares junto à Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A **aquisição** faz-se necessária para atender a demanda da UBS do Município de Israelândia, Estado de Goiás.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – **Aquisições de produtos hospitalares junto à Secretária Municipal de Saúde do Município de Israelândia, Estado de Goiás.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	01	UND	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO 100X90
02	01	UND	RELOGIO E CRONOMETRO DIGITAL DE PAREDE
03	01	UND	SELO DE TORAX VALVULADO
04	01	UND	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº3 PVC
05	01	UND	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº4 PVC
06	01	UND	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº5 PVC
07	01	UND	DRENO DE TORAX
08	01	UND	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL ESTERIL 1000 ML EM SELO DAGUA
09	01	UND	BANDEJA DE INOX 26X12X1,5CM
10	03	UND	CANULA NASAL INFANTIL Nº 8 PCT 10 UND
11	04	UND	PINÇA ALLIS 15CM
12	04	UND	PINÇA MIXTER 14 CM
13	04	UND	PINÇA MOSQUITO CURVA 21 CM
14	01	UND	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 24 CM
15	04	UND	TESOURA MAYO CURVA 15 CM
16	04	UND	TESOURA METZEMBAUM CURVA 14 CM
17	04	UND	PAR DE AFASTADORES FARABEUF INFANTIL (10X120MM)
18	04	UND	PINÇA HAISTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM
19	04	UND	PINÇA HAISTEAD MOSQUITO RETA 12 CM
20	01	UND	PINÇA PEAN 14 CM
21	01	UND	PINÇA MIXTER BABY 14 CM
22	04	UND	PINÇA KELLEY RETA E CURVA
23	01	UND	PINÇA CRILE RETA E CURVA
24	04	UND	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM
25	06	UND	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 1X2 12 CM
26	06	UND	PINÇA KOCHER RETA 14 CM
27	04	UND	TESOURA ROMBA 17 CM

28	04	UND	TESOURA DISSECCAO METZEUMBAU 18 CM
29	02	UND	TENTA CANULA (REMOÇÃO UNHA)
30	04	UND	TESOURA IRIS RETA 12 CM
31	04	UND	TESOURA IRIS CURVA 12 CM
32	02	UND	ESTADIOMETRO COMPACTO DE PAREDE PORTATIL (MEDIDOR DE ALTURA)
33	03	UND	APARELHO DE PRESSAO ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL
34	01	UND	PUNCH KEYS 10 MM
35	01	UND	PUNCH KEYS 6 MM
36	01	UND	PUNCH KEYS 3 MM
37	01	UND	CURETA DERMATOLOGICA Nº 6
38	01	UND	CURETA DERMATOLOGICA Nº 4
39	01	UND	GANCHO PARA CORPO ESTRANHO NARIZ
40	01	UND	GANCHO ZALFAL 17 CM
41	01	UND	GANCHO HARTMAN 17 CM
42	01	UND	PINÇA BAIONETA 14 CM
43	01	UND	SONDA ITARD 13 CM COM FURO 1 MM AURICULAR
44	01	UND	ESPECULO NASAL KILIAN 35 MM
45	01	UND	ESTILETE BIOLIVAR 20 CM
46	05	UND	OXIMETRO ADULTO
47	05	UND	OXIMETRO INFANTIL
48	05	UND	PERA ASPIRAÇÃO NASAL

4 – DO CONTRATO

4.1 – O Termo Contratual será firmado com o **interessado** que será convocado pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, para assinar o termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação ou poderá ser dispensado no caso previsto (art. 95, da Lei nº 14.133/2021).

4.2–Caso o contrato advindo do presente seja realizado, será publicado no *placard* da prefeitura, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

4.3 – Caso o contrato advindo do presente seja realizado, conterà previsão de alteração do objeto na forma da Lei nº 14.133/2021.

4.4 – O Contrato, caso elaborado, estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

5 – GENERALIDADES

5.1 - O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é o 01.067.248/0001-32.

5.2 – A **aquisição** aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, assim como nas normas da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 – **Iara Eloisa Tosta** atual Secretária Municipal de municipal.

7 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 - O responsável pela fiscalização e gestão dessa **contratação para fornecimento** será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Iara Eloisa Tosta
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 099/PMI

Israelândia-GO, 28 de maio 2024.

Iara Eloisa Tosta
Secretária Municipal de Saúde